

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMMA/PME, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, MANDATO DE 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.255/2015, de 26 de outubro de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Caarapó – MS, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação;

Considerando ainda, o teor do Memorando 746/2025/SEMEEC/JR, de 13 de junho de 2025, solicitando alteração no Decreto Municipal nº 093/2025, de 05 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME, na forma da legislação vigente, mandato de 2025 a 2027, os membros representantes dos seguintes segmentos:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC:**

- Katia Cilene Duarte da Cruz.
- Ana Márcia da Silva Trilha.
- Rosangela de Oliveira Ramos Baratela.
- Maria de Fátima da Silva.

- **Representantes da Secretaria de Estado de Educação – SED-MS:**

- Andréa Menegatti Recalde.
- Michael Pereira de Souza.

- **Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:**

- Marinalva de Souza Farias da Costa.
- Flávio Augusto Batista de Souza.

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

- ● James Gotardi Castilho.
- Lídio Cavanha Ramires.

- **Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME:**

- Sueli Aparecida Azevedo dos Santos.
- Sindi Kaessa Souza da Silva.

- **Representantes da Educação Escolar Indígena:**
 - Katiana Barbosa de Carvalho.
 - Devanildo Ramires.
- **Representantes das Escolas Particulares:**
 - Elizete Rosinha Vicente.
 - Eduarda Rodrigues Araújo Gonçalves.
- **Representantes do Ensino Superior:**
 - Adalberto Gerônimo Gedro.
 - Claudia Michelle Gazola Cassemiro da Silva.
- **Representantes dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres, das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino:**
 - Anderson da Silva Araújo.
 - Marilene França Prates.
- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**
 - Marisônia De Souza Farias;
 - Anne Caroline De Freitas Rocha.
- **Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Caarapó – SIMTED:**
 - Ana Paula Vasconcellos;
 - Josiane da Silva Souza.
- **Representantes das Escolas Municipais de Caarapó**
 - Selma Peruci dos Santos Oliveira.
 - Vanessa Maria Lanziani.
- **Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil**
 - Raquel Carlos de Souza.
 - Maria Aparecida dos Santos Machado.

Art.2º Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME, na forma da legislação vigente, mandato de 2025 a 2027, os membros dos seguintes segmentos:

- **Representante do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Caarapó:**
 - Thiago Rocha Bernardi;
 - Vanessa de Amorim Pinheiro Leite.
- **Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC:**
 - Juliana Rubim.
 - Elizângela do Nascimento Silva Pimenta.
 - Josuã Jesuíno Barros.
 - Katia Cilene Duarte da Cruz.
 - Ana Márcia Silva Trilha.
 - Maria de Fátima da Silva.

- Rosangela de Oliveira Ramos Baratela.
- Ana Paula Rosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 093/2025 de 05 de maio de 2025.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 13 de junho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne